



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	APRECIADO
	Sujeito e Decrição do Plenário
DATA	Secretaria:
9-3-93	<i>[Handwritten Signature]</i>

3

247/93

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
Universidade de Uberlandia	MG
ASSUNTO	
Consulta sobre a Portaria 642/90 referente a transferência da alunos de um estabelecimento de ensino para outro.	
RELATOR: SR.CONS. silvino Joaquim Lopes Neto	
<u>PARECER N°</u>	CÂMARA OU COMISSÃO
247/93	CLN
	APROVADO EM 15/04/93
	PROCESSO N°
	23001.000935/91.38
I - RELATÓRIO	
<p>O Reitor da Universidade de Uberaba-UNIUBE, se dirige a este Conselho pedindo uma manifestação específica sobre a Portaria n° 642/90 de 09 de julho, mais precisamente sobre a exegese do seu artigo 2°. Trata esta Portaria da transferência de alunos de um estabelecimento de ensino para outro congêneres.</p> <p>A questão levantada pelo Magnifico Reitor diz respeito a situações que estão ocorrendo naquela IES, com relação a alunos que pretendem obter suas transferências para outros estabelecimentos de ensino, alunos estes provenientes de regime seriado semestral(matrícula por disciplina/pré-requisito) , ou regime seriado anual, que ainda têm a cumprir disciplinas pertinentes ao primeiro e ao último período ou ano, conforme o caso.</p> <p>Caso estas transferências se concretizem em circunstâncias iguais às apresentadas pela UNIUBE, incorreria a Universidade em infringência à legislação em vigor, como seja ao Artigo 20 da Portaria Ministerial 642/90, que diz:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 2° - Não serão permitidas as transferências no primeiro e no ultimo período dos cursos, exceto nos casos previstos em lei.</p>	

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria, objeto da consulta, transferência de aluno, foi recentemente disciplinada pela Portaria Ministerial 975/92, de 25 de junho de 1992, que revogou integralmente a Portaria Ministerial nº 642 de 09 de julho de 1990.

A preocupação da UNIUBE com relação às transferências de alunos nos primeiros e últimos períodos dos cursos, tratada com bastante ênfase na Portaria Ministerial 642/90, deixa de existir, uma vez que na nova Portaria este assunto não é mais mencionado.

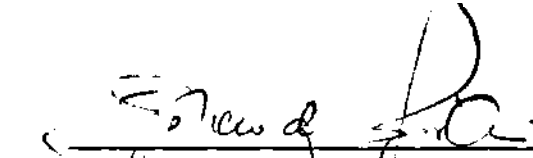
Desta forma, o que se infere é que, a partir do advento da Portaria Ministerial 975/92, nada mais obsta a concessão aos pedidos de transferências provenientes de situações iguais a estas, que tanto preocupavam àquela Universidade.

Assim, deve o assunto ser respondido ao Magnífico Reitor daquela IES

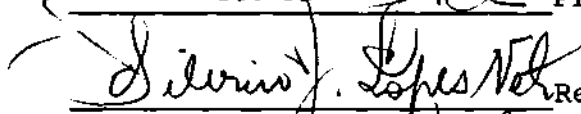
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator,

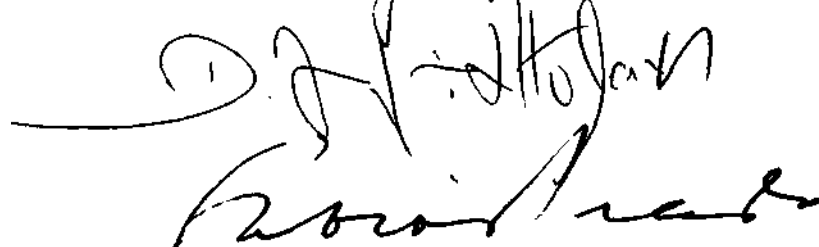
Sala das Sessões em novembro de



Presidente



Relator

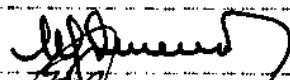
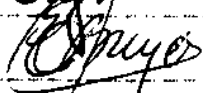
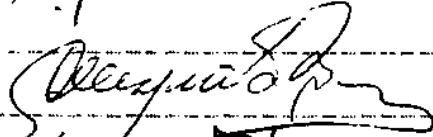
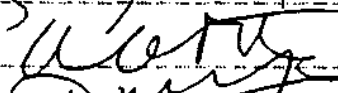



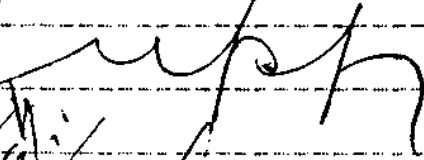
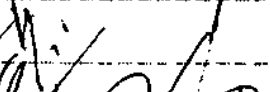

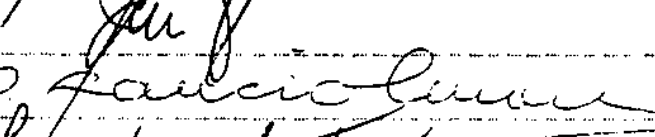
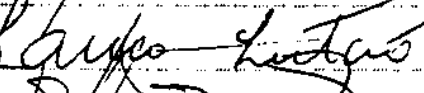
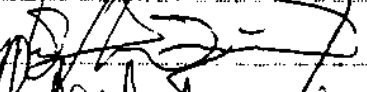
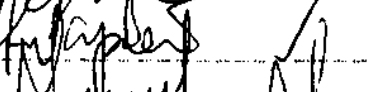




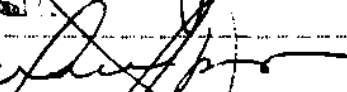

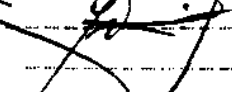
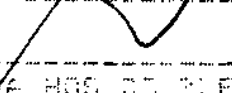


IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 15 de 04 de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 15/04/1993, REALIZADA ÀS 16 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
DALVA ASSUMÇÃO SCOTTO KAYOR	
● EDSON MACHADO DE SOUSA	
6. FÁBIO PRADO	
7. GENARO DE OLIVEIRA	
8. IB SATTO FALDRE	
11. JORGE NABE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANDOTENE FELICE	
13. JOSÉ LUIZ BARRA ROURA DE FIGUEIREDO	
14. LAERCIO DIAS DE SOUSA (PE)	
15. LAURO FRANCIS LITZÉ	
● LAYTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÉDA MARIA C. MARLENE DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DE S. S. LEAL	
19. PAULO ALDANTARA GOMES	
20. RAULINO TRANZINI	
21. SILVINO JOAQUIM LOPES NETO	
22. SYDNEI LINA SANTOS	
23. VIRGÍNIO DAMASCENO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, _____ DE _____ DE 1993.

ENCARREGADO DOS TRABALHOS DE PLENÁRIO-CFE.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)